

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE

Nº Processo : 13034/2010

Origem : Reitoria- PROPPG

Interessada : Letícia Cortellazzi Garcia

Objeto : Solicitação de Reconhecimento/Revalidação de Diploma de Pós Graduação –  
Curso de Mestrado em História

**Histórico :** Em 17 de agosto de 2010, a interessada encaminha o objeto ao Presidente do CONSEPE/UDESC. Em 21 de setembro o objeto é protocolado na UDESC. Nesta mesma data, através do ofício 224/2010 o Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da UDESC encaminha o objeto ao Coordenador do Curso de Mestrado em História da FAED. Em 18 de outubro a Diretora da FAED assina a Portaria nº 125/2010, designando comissão para validação do diploma requerido. Em 29 de novembro a comissão nomeada emite parecer deferindo a solicitação. Em 6 de dezembro este parecer foi referendado pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós Graduação em História. Em 17 de dezembro o coordenador do referido programa encaminha o objeto a Secretaria dos Conselhos Superiores da UDESC. Em 22 de dezembro fomos designados para este relato.

**Análise :** Trata-se de solicitação de Reconhecimento/Revalidação de Diploma de Pós Graduação do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais, obtido em 29 de novembro de 2007, na Universidade Paris- Descartes na França, em nosso Programa de Pós Graduação em História – Mestrado em História.

Observando-se a Resolução nº 003/2007- CONSEPE/UDESC, que regulamenta o assunto no âmbito institucional, verifica-se que esta solicitação atende as determinações da citada resolução, apresentando a documentação exigida.

Conforme determina o artigo 8º da resolução já citada, foi designada comissão de validação do diploma composta pelas professoras Sílvia Maria Fávero Arend, Cristiani Bereta da Silva e Luciana Rossato. Após análise esta comissão emite parecer conclusivo deferindo o pedido, considerando que o Diploma de Pós Graduação obtido por Letícia Cortellazzi Garcia, na Université René Descartes – Paris-5- Sorbonne, no ano escolar de 2007, pode ser Revalidado como equivalente ao Curso de Mestrado em História, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Este Parecer foi referendado pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós Graduação em História da UDESC.

**Voto :** Pelo exposto, somos favoráveis pela homologação do deferimento do pedido.

Parecer nº 004/2011-CONSEPE

Paulo Henrique Xavier de Souza

Fpolis, 4/2/11

Relator

Registrado às folhas ..... do  
Livro competente nº .....  
Em ..... de ..... de 2011  
Secretaria dos Conselhos

O CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE  
em sessão de 02 de 02 de 2011  
aprovou o .....  
Sandra Makowiecky  
Presidente do CONSEPE